

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF No. 03.758.318/0001-24  
NIRE No. 33.3.002.6.520-1**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR** (“Invepar” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2019, às 11h, em sua sede social, na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ (“AGE”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** realização, pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures, conversíveis em ações de sua emissão, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), sob regime de melhores esforços de colocação (“Emissão”), cujos termos e condições serão detalhados na AGE. Os recursos obtidos pela Companhia, por meio da Emissão, serão utilizados para (a) a liquidação integral, antecipada ou não, das obrigações relativas às debêntures da 4ª Emissão e demais documentos acessórios a ela relativos; e (b) despesas operacionais da Companhia e aportes de capital, via aumento do capital social, concessão de mútuos, dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC em suas subsidiárias; **(ii)** que os Acionistas deliberem por exercer ou não o direito de preferência para subscrever as Debêntures, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.invepar.com.br/ri](http://www.invepar.com.br/ri)).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

**Renato Proença Lopes**  
Presidente do Conselho de Administração